Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de dezembro de 2021.

Ver. DAVID VALENTE REIS

Presidente

CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 325A77C2000B7F86

PORTARIA Nº 097/2021 - GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971;

CONSIDERANDO o Processo nº 2021.10000.10718.0.00

RESOLVE,

1900:

I - CONCEDER 12 (doze) meses de Licença Prêmio, a contar de 06 de janeiro de 2022, à servidora CINTYA VALERIA SOARES MAIA, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 06 de dezembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 07/12/2021 15:02-59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EF72EB2500087E6F . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

DESPACHO

Processo: n. 2021.10000.10718.0.002112

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Azevedo Transportes Ltda.

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, alterado pelo Decreto n. 9.412 de 18/06/18;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2021.10000.10718.0.002112;

RESOLVE

I – DISPENSAR a Licitação para contratação da empresa Azevedo Transportes Ltda para Serviço de Locação de Caminhão, sendo 02 (dois) veículos, tipo baú com carroceria em alumínio, padronizado, toco, equipado com carrinhos de mão, cordas, caixas de ferramentas, acolchoados, mantas de algodão entre outros para transporte de bens móveis, e 01 (um) veículo, tipo plataforma, para transporte de veículos tipo automóvel e motocicleta, com equipe de mão de obra composta por no mínimo 06 (seis) ajudantes mais 03 (três) motoristas profissionais,

treinados e habilitados na respectiva categoria, conforme Termo de Referência, no valor de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 07 de dezembro de 2021.

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 07 de dezembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

APOLITYO ASSINADO DIGITAL MENTE POE

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 07/12/2021 14:13:12
ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 07/12/2021 12:08:08

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 92A2DA50000B8234 , CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. ° 026/2021 - CMM PROCESSO N. ° 2021.10000.10718.0.001709.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei federal nº 8.666/93 e no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGA o resultado do Pregão n.º 026/2021-CMM, do tipo menor preço global, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra terceirizada de Operador de CFTV/Monitoramento Nível I, conforme Termo de Referência (Anexo I), pelo período de 12 (doze) meses nas instalações da Câmara Municipal de Manaus-CMM, oriundo do Processo Administrativo 2021.10000.10718.0.001709, ADJUDICADO pela PREGOEIRA após a confirmação da proposta pela empresa vencedora: PLUG ENGENHARIA E ARQUITETURA SUSTENTÁVEL EIRELI, CNPJ n.º 37.174.285/0001-97, no valor mensal de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 07 de dezembro de 2021.

Ver. David Valente Reis

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 07/12/2021 11:05:05
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CO9C1405000B817C . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificado

EXTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N. 023/2021.

FUNDAMENTO: processo n. 2021.10000.10718.0.001783, através do pregão presencial n.º 018/2021, art. 25, lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de capacitação executiva de educação continuada sob demanda, na modalidade presencial e ensino a distância (EAD), incluindo plataforma web multidispositivos, compreendendo a instalação, configuração e manutenção para fins de desenvolvimento, aperfeiçoamento profissional da Câmara Municipal de Manaus – CMM do Processo Administrativo n° 2021.10000.10718.0.001783

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar do período 19/11/2021 A 19/11/2022.

VALOR: Global de R\$ 5.967.744,00 (cinco milhões novecentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: A despesa correrá por conta dos recursos destinados ao exercício de 2021, sob a nomenclatura, Programa de Trabalho: 01.122.0122.2186 — Manutenção da Escola Legislativa - Natureza da Despesa 33903948 — Serviço de Seleção e Treinamento; Fonte de Recursos 100, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2021NE00605, no valor de R\$1.327.744,00 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais) em: 19/11/2021.

SIGNATÁRIOS: DAVID VALENTE REIS, pela CMM e o Sr. ROBERTO BELLINI COSTA DOS SANTOS pela empresa ISTUD LTDA ME

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de novembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 024/2021.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 2021.10000.10718.0.001711, em consequência da modalidade do Pregão Presencial 019/2021, Art. 25, Lei 8.666.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de AGENTE DE PORTARIA/PORTEIRO nas instalações da CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS (CMM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO O prazo de vigência é de 12 (doze) meses A PARTIR DE 26/11/2021 A 26/11/2022, nos termos do artigo 1º, 2º, Parágrafo Único e artigo 3º da Lei 8.666/93

VALOR: O valor global de R\$ 1.420.816,08 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, oitocentos e dezesseis reais e oito centavos) sendo pago o valor mensal estimado de R\$138.221,11 (cento e trinta e oito mil duzentos e vinte e um reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: A despesa correrá por conta dos recursos destinados ao exercício de 2021, sob a nomenclatura, Programa de Trabalho: 01.122.0122.2181 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CMM - Natureza da Despesa 33903701 – APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO OPERACIONAL; Fonte de Recursos 0100, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2021NE00636, no valor de R\$ 138.134,90 (cento e trinta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e noventa centavos), ficando valor de R\$ 1.282.681,18 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e dezoito centavos) para o exercício de 2022.

SIGNATÁRIOS: DAVID VALENTE REIS, pela CMM e o Sr. CARMONA DE OLIVEIRA FILHO da empresa FÊNIX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de novembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

SAIBA COMO SE PREVENIR DA

INFLUENZA A (H1N1)

A Influenza A (H1N1) é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.

Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.

Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.





Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.

UNIDADE BÁSICA DE SAUDE

•

Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde